

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA GP Nº 065/2018 - FÉRIAS - MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA**

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA DAS  
GRAÇAS F. DA SILVA.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

**RESOLVE:**

Art. 1º: **CONCEDER** (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA DAS GRAÇAS F .DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990866, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 08 de janeiro de 2018.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Prefeita do Município da Gameleira/PE

**Publicado por:**

Valter Janson Alves de Pinho

**Código Identificador:891EEEF1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/01/2018. Edição 2000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>